



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Blonório "João Paulo III"

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR PEREIRA

## INDICAÇÃO Nº 014/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES

**ADEMIR PEREIRA**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 178 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização de serviço de pintura de sinalização horizontal indicando um redutor de velocidade (quebra-mola), na Rua Montes Claros, quadra 72, no ponto final dos ônibus do Transcol, bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES.

### JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária, pois a falta de pintura indicando o redutor de velocidade (quebra-mola) pode danificar automóveis e ocasionar acidentes de trânsito.

Sem mais, desde já agradeço e me coloco à disposição.

Viana/ES, 22 de maio de 2024

Ademir Pereira – Progressistas  
(1º Secretário da Câmara Municipal de Viana)





# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Platôrio "João Paulo III"

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR PEREIRA



tirada no motorola edge 30 neo  
QQ dia a gente vai.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **VALDEMIR SOUZA PEREIRA** em **03/06/2024 15:09**

Checksum: **1E170453411C36844A35F843B60C7CEE2CC875CD2358947EE3C5BF7EA741E687**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300035003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.